



# Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 22/2016.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO FIRMADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Maratáizes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor Público Municipal, e...

**Considerando** o Contrato nº 10 com empenho nº 00332, firmado com a empresa vencedora do Pregão nº 03/2015 – Podium Veículos Ltda, Processo protocolizado sob o nºs 12.809/2015, que tem como objeto a aquisição de veículo sedan zero km;

**Considerando** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, segundo dizeres do art. 67 da Lei de Licitações nº 8.666/93.

## RESOLVE

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **WENDELL RANGEL PAIVA**, como Fiscal do Contrato nº 10 com empenho nº 00332.

**Art. 2º. DESIGNAR**, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o servidor **Masterson Pereira De Oliveira**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Maratáizes – ES, 24 de fevereiro de 2016.

  
**WILLIAN DE SOUZA DUARTE**

Presidente da C.M.M.

Biênio 2015/2016